DECRETO N. 2.057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Substitui representantes da Secretaria de Obras e Habitação no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Obras e Habitação, após as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários de sua pasta, roga por substituir representantes da Secretaria no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, conforme Memorando n. 045/2013 - SO,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "e", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.880, de 21 de novembro de 2012, para substituir representantes da Secretaria de Obras e Habitação no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**(...)*
(...)
II – representantes dos Órgãos Públicos Municipais:
(...)
d) Secretaria de Obras e Habitação: (NR)
1. Carmen Lucia Giraud, titular; (NR)
2. Elaine Monteiro de Brito, suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município